

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

A Ordenadora de Despesas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32 do Estatuto da Fundação Oswaldo Cruz, aprovado pelo Decreto nº 11.228, de 7 de outubro de 2022, e em atendimento ao disposto na Portaria GM/MS nº 402, de 8 de março de 2021, alterada pela Portaria GM/MS nº 1.062, de 8 de agosto de 2023, e na delegação de competência conferida pela Portaria nº 10, de 10 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2024, respeitados os limites estabelecidos no Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, autorizar a celebração de contrato administrativo de aquisição de equipamento permanente, conforme documentações instruídas neste processo.

Objeto:	Aquisição de um equipamento microscópio biológico Invertido Nikon Eclipse TS2, sistema de iluminação por lâmpada led com exclusiva lente FLY eye, diascópica, par de oculares 10x e revólver para 5 objetivas, jogo de objetivas de 10X, 20X, 40X E 100X, divisor de imagem câmera/ocular, saída para câmera digital, cabo de força padrão brasileiro (equipamento bivolt de comutação automática), câmera fotomicrográfica HDMI, capa contra poeira. Complemento: incluso instalação das peças. Referência: Eclipse TS2 - Marca: NIKON.
Valor:	R\$ 116.275,00 (cento e dezesseis mil, duzentos e setenta e cinco reais).

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 2026.

Mychelle Alves Monteiro

Diretora

Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde(INCQS)



Documento assinado eletronicamente por **Mychelle Alves Monteiro, Diretora**, em 09/10/2026, às 07:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 10.543 de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6756048** e o código CRC **CB1564C3**.

